

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CURSO DE FORMAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 ACS E ACE

A Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS- GO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça das Cavalhadas. Nº 401, PILAR DE GOIÁS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sávio de Sousa Soares Batista, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para o curso de formação referente ao Processo Seletivo PÚBLICO Nº 001/2019, conforme segue:

Artigo 1º - O curso de formação acontecerá entre os dias 16 a 20 de setembro de 2020, e será realizado no COLÉGIO ESTADUAL DE PILAR DE GOIÁS - Avenida Principal, nº 449, Pilar de Goiás - GO, 76370-000, das 8hs às 17hs.

Parágrafo primeiro – Todos os candidatos convocados deverão se inscrever neste curso de formação no departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, na Praça da Cavalhada, nº 401, Centro, Pilar de Goiás-GO, CEP: 76372-000, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020 no horário de funcionamento da Prefeitura.

Parágrafo segundo - O candidato para se inscrever deverá apresentar documento de identidade e comprovante de residência confirmando que residiu no Município desde a publicação do edital do Processo Seletivo sob pena de eliminação.

Parágrafo terceiro - O comprovante de residência quando não for no nome do candidato deverá acompanhar uma declaração reconhecida firma do candidato declarando residir no tal endereço sob pena de responder por afirmação falsa.

Artigo 2º - O candidato convocado deverá participar obrigatoriamente, com aproveitamento de 75%, do CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, de caráter eliminatório, a ser ministrado pelo Instituto Consulpam, contratado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O curso visa a formação inicial dos candidatos para o exercício das atribuições dos empregos de Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal se exime de quaisquer eventuais prejuízos decorrentes da participação no CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do curso, munidos de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.

Artigo 6º - O Curso terá carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:

a) O candidato deverá ter a participação mínima de 75% no Curso de Formação Inicial. Não haverá reposição de aulas, exceto por motivos de saúde que inviabilizarem o comparecimento do(a) candidato(a) ao curso (exemplos: moléstia infecto contagiosa, parto, aborto espontâneo), devidamente comprovados junto à Coordenação do Curso.

b) Ao final do Curso Introdutório será aplicada uma avaliação com questões de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante o curso, no qual número de acertos deverá ser igual ou superior a 50%.

c) Para ser considerado APTO, o candidato deverá obter concomitantemente no mínimo 50% de acerto na avaliação final e 75% de frequência no Curso, caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.

Artigo 7º - O não comparecimento do candidato para inscrição, quando convocado, implicará em sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

PILAR DE GOIÁS- GO, 25 de agosto de 2020.

Sávio de Sousa Soares Batista
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRICAO	CANDIDATO	VAGA
227000108	LAYS APARECIDA FERNANDES MARCIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 08 – DISTRITO DE PILAR CRUZ
227000114	LILIAN KATIELY DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
227000105	AURORA PEREIRA BONIFACIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
227000097	DAIANE APARECIDA DO CARMO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
227000133	JADE ELEN DUTRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
227000039	ANA LAURA SOARES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS